



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2011**

Aprova a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Câmpus de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando a relevância de uma sólida formação científico-profissional para atender aos projetos estratégicos do governo, para o desenvolvimento de uma gestão em que a maioria da população tenha acesso;

Considerando a necessidade de definição de diretrizes sócio-políticas e técnico-administrativas, relativas à formação profissional desses tecnólogos, observando padrões de qualidade;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CP 029/2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP 03, de 18 de Dezembro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

Considerando a Resolução nº 26/07, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, e

Tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2011 (Processo nº 23096.017566/09-09),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA, Câmpus de Sumé, desta Universidade, voltado à formação de tecnólogos para a Gestão Pública.

**Parágrafo único.** A partir da formação para a gestão, o Curso propiciará o aprofundamento em áreas de relevância científico-profissional, referenciadas no atendimento a peculiaridades e necessidades locais e regionais, em suas relações com o nacional e o global.

**Art. 2º** O Curso de Tecnologia em Gestão Pública tem, como finalidade, conferir o grau de Tecnólogo em Gestão Pública aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

**Art. 3º** O Curso será ofertado em regime semestral, no turno noturno, e terá duração mínima de 1.800 (mil e oitocentas) horas de atividades didáticas, correspondentes a 120 (cento e vinte) créditos, distribuídos conforme exposto no quadro a seguir e nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

<b>Núcleos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>%</b>
Componentes Curriculares de Formação Básica	40	600	33,3
Componentes Curriculares de Formação Específica	56	840	46,7
<b>Componentes Curriculares de Formação Integradora (Componentes Curriculares Complementares)</b>			
Obrigatórios	08	120	6,7
Flexíveis	08	120	6,7
Optativos	08	120	6,7
<b>Total do Curso</b>	<b>120</b>	<b>1.800</b>	<b>100,0</b>

**Parágrafo único.** Os conteúdos integrantes de cada área desdobram-se em componentes curriculares, discriminados e com os respectivos pré-requisitos, no Anexo I desta Resolução.

**Art. 4º** O Curso deverá ser integralizado em, no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) períodos letivos, matriculando-se, no mínimo, em 16 (dezesseis) créditos e, no máximo, em 20 (vinte) créditos por período letivo.

**Art. 5º** Os alunos cursarão o componente curricular Estágio Supervisionado, obrigatoriamente, no turno diurno, dadas as especificidades das instituições em que tais atividades serão desenvolvidas.

**Parágrafo único.** Ao final do Estágio Supervisionado, os alunos apresentarão, por escrito, uma produção acadêmico-científica individual, sistematizando os resultados das investigações realizadas nos respectivas componentes curriculares, conforme resolução específica.

**Art. 6º** O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será realizado sob a forma de artigo ou relatório.

**Art.7º** O aluno deverá cumprir 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares Flexíveis (Atividades acadêmico-científico-culturais).

**Art. 8º** Para integralizar o curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 8 (oito) créditos, equivalentes a 120 (cento e vinte) horas de componentes optativos.

**Art. 9º** O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

**Art. 10.** As atividades Acadêmico-científico-culturais, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o Estágio Supervisionado, a Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante –NDE, serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, por meio de resolução específica.

**Art. 11.** A estrutura fixada por esta Resolução será implantada com efeito retroativo ao período 2010.1.

**Art. 12.** Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 6 (seis) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 30 de maio de 2011.

**VICEMÁRIO SIMÕES**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 07/2011  
(aprovada na 79ª reunião ordinária de 24 de maio de 2011)*

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM  
GESTÃO PÚBLICA**

**1. COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO BÁSICA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
Controles Internos e Externos da Gestão Pública	-	04	60
Direito Constitucional	Instituições de Direito Público e Privado	04	60
Estatística Básica	Matemática Financeira	02	30
Ética	-	02	30
Fundamentos da Economia	-	04	60
Fundamentos de Sociologia	-	04	60
Informática Básica	-	02	30
Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
Metodologia Científica	-	04	60
Prática de Leitura e Produção de Textos	-	04	60
Projeto de Pesquisa	-	02	30
Teoria Política do Estado	-	04	60
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>600</b>

(\*) Cada crédito equivale a 15 horas.

**2. COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>Disciplinas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração Estratégica	Fundamentos e Teorias da Administração	04	60
Avaliação de Políticas Públicas	Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas	04	60
Direito Administrativo	Direito Constitucional	04	60
Direito Tributário	-	02	30
Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Públicos	-	04	60
Federalismo Fiscal	-	04	60
Fundamentos e Teorias da Administração	-	04	60
Gestão das Organizações do Terceiro Setor	-	04	60
Gestão de Pessoas na Administração Pública	-	04	60
Gestão Pública Sustentável	-	04	60
Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas	Teoria Política do Estado	02	30
Logística e Patrimônio na Administração Pública	Administração Estratégica	04	60
Matemática Financeira	Fundamentos da Economia	04	60
Padrões de Relação Executivo-Legislativo	-	04	60
Teoria Geral do Processo	-	04	60
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>	<b>840</b>

### 3. COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES

#### 3.1 – COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

Disciplinas	Pré-Requisitos	Crédito	Carga Horária
Estágio Supervisionado	Projeto de Pesquisa	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso	Projeto de Pesquisa	04	60
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>	<b>120</b>

#### 3.2 – COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

Componentes Flexíveis	Créditos	Carga Horária
Atividades complementares Flexíveis: participação em Programas Institucionais, eventos acadêmicos, científicos e culturais, palestras, cursos, mini-cursos, publicações, entre outras atividades.	08	120
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>120</b>

#### 3.3 – COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OPTATIVOS\*

Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
Contabilidade Ambiental	-	04	60
Direito Ambiental	-	02	30
Direito Regulatório	-	02	30
Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano	-	04	60
Economia Política	-	04	60
Economia Rural	-	04	60

Estado e Políticas Públicas	-	04	60
Filosofia Política	-	02	30
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	-	04	60
Marketing na Gestão Pública	-	02	30
Sociologia Ambiental	-	02	30
Sociologia Urbana	-	02	30
Tópicos Especiais em Gestão Pública	-	02	30

(\*) Considerando apenas 08 créditos de disciplina optativa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 07/2011  
(aprovada na 79ª reunião ordinária de 24 de maio de 2011)*

**EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO**

**PRIMEIRO PERÍODO**

Nº	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
01	Fundamentos e Teorias da Administração	-	04	60
02	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
03	Fundamentos da Economia	-	04	60
04	Prática de Leitura e Produção de Textos	-	04	60
05	Teoria Política do Estado	-	04	60
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

**SEGUNDO PERÍODO**

Nº	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
06	Administração Estratégica	Fundamentos e Teorias da Administração	04	60
07	Metodologia Científica	-	04	60
08	Direito Constitucional	Instituições de Direito Público e Privado	04	60
09	Informática Básica	-	02	30
10	Matemática Financeira	Fundamentos da Economia	04	60
11	Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas	Teoria Política do Estado	02	30
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

**TERCEIRO PERÍODO**

Nº	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
12	Gestão de Pessoas na Administração Pública	-	04	60
13	Direito Administrativo	Direito Constitucional	04	60
14	Estatística Básica	Matemática Financeira	02	30
15	Controles Internos e Externos da Gestão Pública	-	04	60
16	Ética	-	02	30
17	Padrões de Relação Executivo-Legislativo	-	04	60
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

**QUARTO PERÍODO**

Nº	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
18	Logística e Patrimônio na Administração Pública	Administração Estratégica	04	60
19	Fundamentos de Sociologia	-	04	60
20	Teoria Geral do Processo	-	04	60
21	Federalismo Fiscal	-	04	60
22	Optativa	-	02	30
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>	<b>270</b>

**QUINTO PERÍODO**

Nº	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	Carga Horária
23	Gestão Pública Sustentável	-	04	60
24	Direito Tributário	-	02	30
25	Gestão das Organizações do Terceiro Setor	-	04	60
26	Projeto de Pesquisa	-	02	30
27	Avaliação de Políticas Públicas	Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas	04	60
28	Optativa	-	04	60
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

**SEXTO PERÍODO**

<b>N°</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
29	Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Públicos	-	04	60
30	Trabalho de Conclusão de Curso	Projeto de Pesquisa	04	60
31	Estágio Supervisionado	Projeto de Pesquisa	04	60
32	Optativa	-	02	30
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>210</b>

<b>Componentes Flexíveis</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga Horária</b>
Atividades complementares Flexíveis: participação em Programas Institucionais, eventos acadêmicos, científicos e culturais, palestras, cursos, mini-cursos, publicações, entre outras atividades.	08	120
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>120</b>